



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 04 de Janeiro de 2022 | Ano 3 | Edição 513 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 1/2022

De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitações e Suplentes"

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Extrema para o exercício de 2022, constituída da seguinte forma: Benedito Cesar Silva (Presidente) e membros André Westerstahl de Abreu, Caio Coutinho Lopes e Karina Vieira Bonaldo.

Art. 2º. Fica designada a servidora Jaqueline de Souza Machado como suplente da Comissão Permanente de Licitações, que deverá substituir os membros titulares em caso de ausência por qualquer motivo.

Art.3º. Fica revogada a Portaria nº104/2021, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 04 de Janeiro de 2022 | Ano 3 | Edição 513 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 2/2022
De 03 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio".

Considerando o disposto no art. 3º, IV da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Benedito Cesar Silva para a função de Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros da Equipe de Apoio: André Westerstahl de Abreu, Caio Coutinho Lopes e Karina Vieira Bonaldo.

§1º No caso de ausência, impedimento ou suspeição do pregoeiro o membro da equipe de apoio Caio Coutinho Lopes será o substituto do pregoeiro.

§2º Na ausência de um ou mais membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro decidirá, em face da complexidade do objeto, pelo processamento do pregão ou não.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº103/2021, de 5 de outubro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 – Bairro Ponte Nova – Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE EXTREMA**

DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Extrema | 04 de Janeiro de 2022 | Ano 3 | Edição 513 | www.camaraextrema.mg.gov.br | Distribuição online gratuita

1. ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



Portaria Nº 3/2022

De 04 de Janeiro de 2022.

"Nomeia servidor em cargo de comissão que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Nomear para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, nos termos da Resolução n. 130/2009 e alterações posteriores, o Sr. Joaquim Lipi Pina de Freitas, portador do MTB 0022370/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Sidney Soares Carvalho
Presidente da Câmara

Avenida: Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.626 - Bairro Ponte Nova - Extrema/MG
Telefones: (35) 3435-2623 (Câmara) / 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

www.camaraextrema.mg.gov.br



PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – EDITAL 01/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, por meio de seu presidente, Sidney Soares Carvalho, no uso de suas atribuições legais faz saber que se encontra aberto o período de inscrições para o processo seletivo simplificado para estágio profissional na área de Direito, cuja seleção observará as seguintes condições:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, a primeira por meio de prova objetiva e a segunda por meio de entrevista com os classificados na primeira etapa, e destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga imediata de estágio e vagas de cadastro-reserva, a serem disponibilizadas para estudantes regularmente matriculados no 2º ao 7º período do curso de Graduação em Direito e aprovados no presente processo seletivo.

1.2 - Os estagiários desenvolverão suas atividades na área de Direito, sob orientação da diretoria do Centro de Atendimento ao Cidadão e da diretoria do Procon Legislativo. No primeiro, desenvolverá atividades como: atendimento ao público, cadastro do cidadão na Carteira de Trabalho Digital, solicitações de seguro-desemprego, primeira via e regularização de título de eleitor, agendamento no Poupatempo, agendamento de perícias junto ao INSS e requerimentos administrativos na plataforma do Meu INSS, preenchimento de guias GPS, consulta de requerimentos do INSS em andamento e demais demandas. No segundo, desenvolverá atividades como: atendimento ao público, abertura de reclamações e procedimentos administrativos nos sistemas informatizados, tanto interno quanto SINDEC, elaboração de notificações extrajudiciais, acompanhamento de procedimentos administrativos, orientação e auxílio ao cidadão em demandas administrativas relativas ao direito do consumidor, acompanhamento de audiências pré-processuais de conciliação e encaminhamento aos órgãos competentes (em casos extra-Procon).

1.3 - O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não exceda 02 (dois) anos, nos termos do artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.881 de 02 de agosto de 2011.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições estarão abertas de 04 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2022 impreterivelmente e serão realizadas através do link: <https://forms.gle/3aamEKi1nwGS1FR38>

2.2 O candidato assumirá total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas. Caso seja constatada qualquer irregularidade o candidato poderá ser desligado do processo Seletivo.

3 - DAS VAGAS

3.1 - Será disponibilizada 01 (uma) vaga a princípio, para o departamento do Procon, além de cadastro reserva para ambos os departamentos (CAC e Procon) da Casa do Cidadão.

3.2 - Os candidatos classificados além das vagas disponíveis formarão cadastro de reserva.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas, sendo uma de prova objetiva, a ser realizada presencialmente, e outra de entrevista.

4.2 - Será considerado classificado para entrevista o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova objetiva.

4.3 - Será cobrado do candidato conhecimento a respeito:

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)

CNPJ: 19.038.603/0001-00

WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR



I – DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Direitos sociais. Características dos direitos fundamentais. Da ordem social. II – DIREITO DO TRABALHO: Conceito e características. Princípios do Direito do Trabalho. Conceito e diferenças entre relação de trabalho e relação de emprego. Tipos de contrato de trabalho. Contrato por tempo indeterminado e determinado. Lei do Contrato de Trabalho Temporário. Resolução e rescisão do contrato de trabalho. CTPS – prazo para anotação da carteira profissional e CTPS eletrônica. Lei do Seguro-desemprego, nº 7.998 de 11 de janeiro de 1990. III – DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Conceito, fundamentos e finalidade. Lei 8.213/91. Conceito de contribuição previdenciária. Conceito de qualidade de segurado. Período de carência. Benefícios do INSS. Conceito e tipos de aposentadoria e seus requisitos. IV – DIREITO DO CONSUMIDOR: Conceito e características. Princípios gerais do Código de Defesa do Consumidor. Direitos básicos do consumidor. Conceito de consumidor e conceito de fornecedor. Definição de relação jurídica de consumo. Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Diferença entre defeito e vício no produto. Definição de prática abusiva. Da cobrança de dívidas. Dos bancos de dados dos cadastros de consumidores.

4.4 A prova objetiva totalizará 100 (cem) pontos, com a seguinte distribuição:

4.4.1 10 (dez) questões de múltipla escolha, com a atribuição de 07 (sete) pontos para cada uma, totalizando 70 (setenta) pontos;

4.4.2 - 02 (duas) questões discursivas no valor de 15 (quinze) pontos cada, totalizando 30 (trinta) pontos;

4.5 A prova será realizada no dia 12 de janeiro de 2022, na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Extrema/MG, às 9h, devendo o candidato comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

4.6 Os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para entrevista, a ser realizada na data de 17 de janeiro de 2022, sendo esta a última etapa.

5 - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA

5.1 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto, comprovante da inscrição impresso e 1 (uma) caneta azul ou preta transparente;

5.2 Será permitido o acesso à sala de provas dos candidatos retardatários que se apresentarem até 10 (dez) minutos após o início da prova;

5.3 A prova terá a duração de 2 (duas) horas, sendo admitida a entrega do formulário após 30min.

5.4 Não será permitido o consumo de alimentos durante o período de prova.

5.5 O candidato deverá preencher todo o formulário, que conterá questões objetivas e dissertativas, sendo esse o documento válido para a correção das provas. O preenchimento do formulário será de inteira responsabilidade do candidato, que em momento algum será substituído.

5.3 Não serão admitidos quaisquer tipos de consulta.

6 - DO RESULTADO

6.1 O resultado da 1ª etapa será divulgado no dia 14 de janeiro de 2022, através do diário oficial da Câmara Municipal de Extrema e pelo site www.camaraextrema.mg.gov.br.

6.2 Juntamente com a divulgação dos resultados, os candidatos classificados serão convocados para a segunda etapa do processo de seleção.

6.3 Havendo 02 (dois) ou mais candidatos com a mesma pontuação, o desempate se dará em prol do candidato que tiver melhor desempenho na questão discursiva e, persistindo o empate, a escolha final será em prol do candidato com melhor desempenho na entrevista.

7 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 O estágio a que se refere o presente edital é de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, sendo oferecida ao estagiário a bolsa estágio no valor de R\$ 1.435,81 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), além de R\$ 100,00 (cem reais) a título de Auxílio Transporte, quando comprovada a sua necessidade, por meio de apresentação de comprovante de residência e auxílio refeição de R\$ 22,99 ao dia.

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
"A Serviço da Cidadania"



8.2 O candidato, devidamente aprovado, será convocado a ocupar a vaga referente à bolsa, conforme o número de vagas estabelecido no presente edital e a respectiva disponibilidade no momento da contratação. A contratação do candidato ficará condicionada a celebração de termo de convênio entre a Câmara Municipal de Extrema e a instituição de ensino superior na qual o candidato esteja matriculado, conforme inciso I do artigo 4º da Lei Municipal 2.881 de 02 de agosto de 2011.

8.3 O candidato convocado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar-se na sede da Câmara Municipal de Extrema, no departamento de Recursos Humanos, munidos dos itens exigidos pelo artigo 9º da lei Municipal nº 2.881 de 02 de agosto de 2011 e indicados neste edital, sob pena de perder o direito à vaga:

8.3.1 Cópia da Cédula de identidade;

8.3.2 Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF / MF;

8.3.3 Título de Eleitor e comprovante de votação relativo ao último pleito eleitoral;

8.3.4 Uma fotografia colorida no formato 3x4;

8.3.5 Comprovante de matrícula e frequência regulares em curso de educação superior, atestadas pela instituição de ensino;

8.3.6 Atestado de bons antecedentes emitido pela Secretaria do Estado de Defesa Social de Minas Gerais;

8.3.7 Laudo médico que comprove aptidão para a realização do estágio;

8.3.8 Declaração de inexistência de parentesco com vereadores até terceiro grau.

8.4 A Jornada de Atividade do estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e deverá enquadrar-se nos períodos previstos neste edital, conforme a disponibilidade de equipamentos, instalações e conveniência do serviço, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.881 de 02 de Agosto de 2011.

8.5 O prazo de apresentação de recurso é de 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, o qual será admitido quando devidamente fundamentado.

8.5.1 O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, contendo obrigatoriamente o nome completo do candidato, número do documento de identidade, dados do processo seletivo e as razões do recurso.

8.6 A confirmação da inscrição implica na aceitação tácita de todas as normas deste edital.

8.7 O estágio não gera vínculo empregatício.

8.8 Não poderá se inscrever para o processo seletivo o candidato que já tenha realizado estágio na Câmara Municipal por um período de 02 (dois) anos.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTÁGIO

9.1 Cumprir carga Horária de 06 (seis) horas diárias, no período de segunda a sexta-feira, dentro dos limites previstos na Lei Municipal 2.881 de 02 de Agosto de 2011.

9.2 Ser pontual, assíduo e cortês com todos os servidores, vereadores e público em geral;

9.3 Participar de treinamentos e eventuais cursos ministrados pela Câmara Municipal;

9.4 Apresentar relatório das atividades desempenhadas, sempre que solicitado;

9.5 Realizar todas as atividades pertinentes ao funcionamento do departamento de contabilidade, conforme orientação dos servidores responsáveis;

10 - DA EXCLUSÃO DO ESTAGIÁRIO

10.1 O estagiário poderá ser desligado do estágio, a qualquer tempo, por prestar informações incorretas, com a intenção de obter vantagens e nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2.881 de 02 de agosto de 2011

10.2 Quando do término do curso o estagiário será imediatamente desligado do estágio.

Extrema/MG, 04 de janeiro de 2022.

Publique-se.

SIDNEY SOARES CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Extrema



Extrato apostilamento dotação. Contrato: 05/2021. Processo 03/2021. Dispensa 01/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratado:** Walter Sebastião Teles. **Resumo objeto:** locação Casa do Cidadão. Valor global estimado: R\$ 67.000,00. **Dotações Orçamentárias:** 3.3.90.36 – Ficha: 18 e 3.3.90.47 – Ficha: 22.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 36/2021. Processo 47/2021. Pregão Presencial 31/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** TS Assessoria Cartorária e Documental Ltda. **Resumo objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para prestação de serviços continuados de terceirização de arquivos. Valor global estimado: R\$ 63.000,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 33/2019. Processo 70/2019. Pregão Presencial 31/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Telefônica Brasil SA. **Resumo objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de telefonia móvel. Valor global estimado: R\$ 15.750,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 34/2019. Processo 56/2019. Pregão Presencial 24/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Comunica Marketing Ltda. **Resumo objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de diagramação, impressão, e distribuição de jornal informativo para a Câmara Municipal de Extrema. Valor global estimado: R\$ 91.200,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato:

79/2019. Processo 144/2019. Pregão Presencial 65/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Sispono Tecnologia Eireli. **Resumo objeto:** Contratação de prestação de serviços contínuos de locação de software de tratamento de ponto. Valor global estimado: R\$ 11.894,44. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.40 – Ficha: 20.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 48/2018. Processo 110/2018. Pregão Presencial 60/2018. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Mapfre Seguros Gerais S/A. **Resumo objeto:** Seguro veículo Logan. Valor global estimado: R\$ 4.863,09. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 11/2019. Processo 04/2019. Pregão Presencial 03/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Mapfre Seguros Gerais S/A. **Resumo objeto:** Seguro veículo Voyage. Valor global estimado: R\$ 5.354,33. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 45/2018. Processo 31/2018. Concorrência 01/2018. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Idea Publicidade Ltda. **Resumo objeto:** Prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda. Valor global estimado: R\$ 300.000,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 27.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 45/2020. Processo 71/2020. Pregão Presencial 40/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Grasileno da Luz Dias Rossi. **Resumo objeto:** Prestação de serviços técnicos contínuos de operação do sistema de sonorização do recinto do Plenário da Câmara



Municipal de Extrema, por demanda. Valor global estimado: R\$ 27.825,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 31/2019. Processo 44/2019. Pregão Presencial 16/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Berenice de Fátima Barbosa. **Resumo objeto:** Prestação de serviços técnicos contínuos de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Valor global estimado: R\$26.718,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 38/2020. Processo 69/2020. Pregão Presencial 38/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** CNC Telecomunicações Eireli. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de internet. Valor global estimado: R\$ 77.295,08. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 73/2019. Processo 142/2019. Pregão Presencial 63/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Eduardo Venancio Neves. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de filmagens. Valor global estimado: R\$ 185.563,18. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 44/2020. Processo 81/2020. Pregão Presencial 47/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Dimas Sergio Martinelli. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de locação de tendas. Valor global estimado: R\$ 72.062,48. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Fi-

cha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 146269300/2021. Processo 32/2021. Pregão Presencial 21/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Unimed Sul Mineira. **Resumo objeto:** Plano de saúde para os servidores. Valor global estimado: R\$ 630.968,40. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 25/2020. Processo 16/2020. Pregão Presencial 10/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Eireli. **Resumo objeto:** Prestação de serviços contínuos de solução integrada tecnológica (Sistema de Gestão Pública). Valor global estimado: R\$ 135.486,24. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.40 – Ficha: 20.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 28/2020. Processo 26/2020. Pregão Presencial 14/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Guilherme Ananias da Silva. **Resumo objeto:** Prestação de serviços contínuos de manutenção de informática. Valor global estimado: R\$ 26.338,20. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 49/2018. Processo 120/2018. Pregão Presencial 62/2018. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Lancer Soluções em Informática Ltda. **Resumo objeto:** Prestação de serviços contínuos de licença uso software legislativo. Valor global estimado: R\$ 37.911,24. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.40 – Ficha: 20.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 9912545777. Processo 65/2021. Dispensa 09/2021. **Con-**



tratante: Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. **Resumo objeto:** Prestação de serviços contínuos de postagens de correspondências. Valor global estimado: R\$ 9.600,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 50/2021. Processo 71/2021. Pregão Presencial 42/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Resumo objeto:** Prestação de serviços contínuos de seguro para o veículo Corolla. Valor global estimado: R\$ 6.137,72. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 37/2021. Processo 43/2021. Pregão Presencial 29/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Simone Silveira Bueno Andre. **Resumo objeto:** Prestação de serviços contínuos para manutenção nos veículos da Câmara Municipal de Extrema. Valor global estimado: R\$ 87.000,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 44/2021. Processo 53/2021. Dispensa 07/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Polichat Soluções Administrativas Web Ltda. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de atendimento virtual por uma plataforma de atendimento integrado entre WhatsApp, Messenger e Webchat. Valor global estimado: R\$ 8.869,20. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 57/2021. Processo 100/2021. Pregão Presencial 53/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Re-**

sumo objeto: Prestação de serviços de seguro predial. Valor global estimado: R\$ 8.500,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 58/2021. Processo 106/2021. Pregão Presencial 56/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** JHRizzo Engenharia Ltda. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de elaboração de projeto básico, executivo e serviços de fiscalização da obra. Valor global estimado: R\$ 59.000,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 29/2019. Processo 47/2019. Pregão Presencial 18/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Selfcorp Operadora Turística e Viagens Corporativas Ltda ME. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas. Valor global estimado: R\$ 128.401,50. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 07/2021. Processo 01/2021. Pregão Presencial 01/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Balbino Montagens e Instalações Elétricas Industriais Eireli. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de manutenção telefonia. Valor global estimado: R\$ 9.000,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 09/2021. Processo 07/2021. Pregão Presencial 05/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Balbino Montagens e Instalações Elétricas Industriais Eireli. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de manutenção das câmeras. Valor global estimado: R\$ 9.000,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.



Extrato apostilamento dotação. Contrato: 49/2021. Processo 69/2021. Pregão Presencial 40/2021. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Mapfre Seguros Gerais S/A. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de seguro para o veículo VAN. Valor global estimado: R\$ 12.800,04. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Processo 15/2020. Pregão Presencial 09/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Leandro José Amarante. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de contínuos de lavagem de veículos. Valor global estimado: R\$ 26.010,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 52/2019. Processo 110/2019. Pregão Presencial 44/2019. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** RRX Construtora e Comércio Ltda. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial geral incluso hidráulica, elétrica e pintura. Valor global estimado: R\$ 151.392,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 39/2020. Processo 72/2020. Pregão Presencial 41/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Elder Ramos de Almeida Chaveiro. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de contínuos de cópia de chaves simples e serviços de chaveiro mediante requisição. Valor global estimado: R\$ 21.918,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 37/2020. Processo 55/2020. Pregão Presencial 28/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Extrema. **Contratada:** Mérito Consultoria, Assessoria Ocupacional e Serviços Ltda. **Resumo objeto:** Prestação de serviços de contínuos de especializados de segurança e medicina do trabalho. Valor global estimado: R\$ 15.788,02. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39 – Ficha: 19.

Extrato apostilamento dotação. Contrato: 23/2020.